PREÇO D[illegible] NATURA—

ANNO — — — — — — — — [illegible]
SEMESTRE — — — — — — — [illegible]

Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis, nas subsequentes.

EXPEDIENTE

Serviço de redacção: das 13 ás 16 e 30 minutos, e das 19 ás 22 horas.
Recebem-se na gerencia, até ás 11 horas, annuncios, reclamos e publicações remuneradas de qualquer natureza
Pagamento adiantado

A UNIÃO

Orgam do Partido Republicano da Parahyba do Norte

INFORMAÇÕES UTEIS

[illegible]

A maxima thermometrica registrada foi [illegible] e a minima [illegible]

A media da demora entre Parahyba e Rio em 4 horas, pelo Telegrapho Nacional.

E' esperado hoje, no porto de Cabedello, o [illegible]

ANNO XXXVII | DIRECTORES { Effectivo — DR. CARLOS D. FERNANDES / Substituto — DR. NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Quarta-feira, 28 de março de 1928 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 70

Autores e livros

SENHORA DA MELANCOLIA: A. Pereira da Silva; PEDAÇOS DE JORNAL, Bruno de Martino

Os tristes, os taciturnos, os contemplativos, pelo contraste que lhes oppõe a ambiencia alacre e dynamica da natureza, fazem uma como abstracção dos phenomenos vitaes e refugiam-se no mysticismo. Foi o caso de Verlaine, converso, no livro *Sagesse*; de Augusto dos Anjos, com o seu individualismo ironico e amargurado; de Alphonsus de Guimaraens, com a sua atormentada renuncia e commovente resignação.

Enquadra-se nessa escassa phalange de illuminados A. J. Pereira da Silva, o luzente creador da *Senhora da melancolia* e de mais cinco volumes de versos, afinados pelo mesmo diapasão e unificados pela mesma suave esthetica e brumosa philosophia. No conceito de Alfredo Toanellé, invocado pelo cantor esoterico dos meios-tons e das penumbras, «não é outra coisa a melancolia senão o amôr e o sentimento do divino, a tristeza de que as coisas são transitorias, moveis e pereciveis, misturadas de mal e bem; de que nada permanece»..., o que é verdade para o divino budhico e christão, que têm na dôr, no despreso do corpo e na pobreza o seu fundamento. Ha outras religiões como o pantheismo hellenico e latino, que integram Deus na alegria, na ordem, na eternidade do cosmos, sem que se excluam os poetas melancolicos das civilizações alicerçadas sobre taes crenças.

Não quero, porém, discutir o conceito de melancolia, que se me afigura um simples estado de alma, sem realidade objectiva no mundo phenomenal, desde que a vida se nos mostra, em todas as suas modalidades, vehemente, expansiva, incoercivel e pugnaz.

E' bem outro o meu interesse, todo movido pelo critico empenho de sequestrar alguns dos aspectos caracteristicos da fecunda esthese desse arredio artista, cuja austera conducta e modestos habitos absolutamente concordam com a sua erguida moral e transcendente lyrica.

Pereira da Silva é um homem de expansões commedidas, sendo, todavia, um poeta emotivo, o que põe a descoberto a minuciosa educação das suas forças inhibitorias, do seu disciplinado alvedrio.

Dotado de uma extrema sensibilidade, a cada passo evidenciada na gentileza e elevação dos seus versos, é de ver que só lhe offerecesse o mundo adversidades, amarguras, decepções. A essa contingencia da maldade, das magoas opprimentes, das afflicções ineluctaveis oppoz elle o adamantino estoicismo da sua grande alma sonhadora, que de galharda e sorridente se tornou chorosa e melancolica, afinando no desespero e na dôr a vibração dos seus rythmos. De tão intensa e vulcanica foi-se fazendo chronica e incuravel a sua tristeza, que não é, porem, nem sceptica nem pessimista.

Deriva-se ella de um fundo mystico, em que se vasa, por temperamento e educação, o caracter de Pereira da Silva.

E' elle proprio quem nos conta certa visão vigil do seu espirito, por isso mesmo extremada das nevoas e imprecisões do subconsciente:

Como em sonho, uma vez, num fim de dia,
Calma, a Senhora da melancolia,
Appareceu-me em plena solidão,
Com o seu mantéo de azul e o seu olhar christão

Appareceu-lhe o nume inspirador, não para o consolar das suas penas e tribulações, não para confortar e suster o homem, mas para guiar o artista e estimular o poeta:

Ha muita gente má que desestima
Meus accentos na musica, na rima,
Nos ingenuos romances de ternura,
Em que ás vezes o amôr se engana e se amargura

Só tu me queres tanto, poeta amado,
E sabes que viver commigo ao lado
E' penetrar o coração da vida
De alma em plena mudez toda que commovida;

E' ver, sentir, soffrer, viver attento
Em tornar o seu proprio pensamento
A cada novo instante mais agudo
Para, emfim, perceber a incognita de tudo;

E' sentir que só mesmo a gloria quieta
Sabe melhor a um coração de poeta,
Que prefere aos instinctos os pendores
E ás palmas dos salões as musicas interiores...

Enquanto vão outros buscar em vagas e complicadas origens as razões da esthetica e das mesmas escolas literarias, Pereira da Silva descobre-as naturalmente no milagre de uma revelação, que é, talvez, a fonte mais aceitavel da sapedoria e do conhecimento.

Achado o largo caminho da sua ideal romagem, dá-se logicamente o baptismo, que ha de sagrar o peregrino:

Eu te baptiso o coração e a mente
Em nome da bondade transcendente
E de toda a belleza que o céo cobre:
A Luz e o Lar, o vinho e o pão do pobre!

. . . .

Como o propheta, á margem do Jordão
Inexgotavel do meu coração,
Baptiso-te por todos os perversos
Que fizeres tremer lendo os teus versos!

Cingindo, embora, o seu bloco de anachoreta, que foge aos rumores, aos encantos e ás seducções do mundo, Pereira da Silva não desestima, entretanto, as galas, os tremitos, os effluvios da natureza, cujo destino se lhe antolha feliz porque emana «do espirito divino»:

Bemdita sejas neste e em qualquer mundo,
Por teu ventre de mãe,—ventre fecundo
De astros e fructos, arvores e flores,
Noites de somnos reconfortadores.
Bemdita sejas, sim! por tuas fontes,
Por teus flocos de nevoas sobre os montes,
Por teus occasos espectaculares,
Tuas florestas virgens e teus mares
Verdes e moveis nos seus tons inquietos
De multiplos, fantasticos aspectos

Havendo attingido pela sua força de concentração os páramos diaphanos da philosophia, Pereira da Silva, por coherencia com o seu mysticismo, imprime ás suas convicções um feitio religioso, fazendo a *apologia* da renuncia e do perdão ou a synthese racional do budhismo e do christianismo. A seu vêr, e com sobeja razão, aquellas duas potencias dalma estão acima do proprio amôr:

Força miracular, virtude nuncia
Das graças hypostaticas, Renuncia,
Perdão! falta-me surto evocador
Capaz de um carme eterno em teu louvor!

Infere-se de todas as estrophes aqui citadas que o mais seguro racionalismo commede e compassa os assomos, as effusões desse mystico.

De modo que seria licito acreditar em outra feição artistica de Pereira da Silva, se fossem diversas as determinações exogenas, que o impelliram para a melancolia. E' verdade que esses factores encontraram no seu temperamento uma certa predisposição, que se teria annullado ao influxo de condições de vida prospera e afortunada.

Sim, ninguem nasceu para ser triste e viver afflicto e inquieto, a menos que se não tragam do berço os males de Leopardi, as phobias congenitas de Antero.

Pereira da Silva é melancolico sem ser amargo, nem funebre, nem rancoroso, nem nihilista.

A sua arte viril e sadia é das mais bellas e caprichadas, modelando a sua lyrica nos rigores e requintes do parnasianismo.

Assim como a natureza o commove e inspira, a juventude e a patria sensibilizam-no e arrebatam-no. Vejam-se, por exemplo, os altos pensamentos da sua óde aos moços, exortando-os á crença nos postulados da sciencia e nos summos principios da philosophia:

Crêde na identidade do Universo
E que tudo que é falso ou que é perverso
Tende para a Verdade e a Perfeição
Como o Amor para a Fé e a Dôr para o Perdão.

Crêde que toda intelligencia emana
Da mesma luz e que a Vaidade humana
Ha de curtir tanta vicissitude
Que um dia implorará o perdão da Virtude.

Crêde que haveis de ver ante a Justiça
A Força prosternar-se tão submissa
Como o réo que a si mesmo se condemna
E antes de ouvir o juiz acha que é justa a penna.

O' Juventude! ó flor da nobre gente
Do meu vasto paiz de sol ardente
E solo generoso como a luz,
Crêde que Deus nos move e a Gloria nos conduz!

Esta é a craveira commum das poesias de Pereira da Silva, o que deixa entrever a elevação e a serenidade do seu espirito. Lavrando o soneto, que é uma composição poetica *sui generis*, não se mostra menos engenhoso e ductil esse lapidario das puras idéas.

Muitas dessas miniaturas de poema, enfeixadas na segunda parte do seu livro, ostentam uma transparencia de cristal e uma esculptura de camapheu.

Ora, como o sonêto é uma flôr de synthese e a synthese a mais apurada forma de pensamento, segue-se que Pereira da Silva está incluso na celsa categoria dos poetas-pensadores, na mais alta aristocracia da intelligencia.

De modo que a sua melancolia ao envés de o tornar um debil, um negativista, um soturno, o envolve num clarão dionysiaco, que reflecte em relevos heroicos a força, a affirmação e a alacridade da vida. Bemdicta a senhora da melancholia, que inspira ao seu pio monge tão bellos hymnos de fé e de esperança na augusta finalidade dos nossos destinos.

* * *

O autor dos *Pedaços de jornal* é um pretenso pamphletario, que critica os costumes e as letras, que invectiva homens publicos, que se jacta de «linguagem simples e concisa» como a «da boa imprensa e do bom cinema», diz elle, arrolando na mesma categoria os orgãos de publicidade e as legendas do *écran*. Transpirando originalidade e facecia, annuncia Bruno de Martino, no ante-rosto do livro, sob o titulo de *bagagem*, as suas obras, identificando-as com os cacaréos, que aquelle termo agrupa e subordina.

Depois desse arrojado surto de graça e dicacidade, vêm compendiados, sob a epigraphe *ingresso* alguns juizos de imprensa a proposito dos seus livros, que serão abaixo de mediocres, caso consubstanciem os *Pedaços* a ultima etapa da sua evolução mental.

Para cingir com rijos arcos as aduelas desirmanadas do seu estylo, que eu pretendo que, neste caso, não seja o homem como quer Buffon, evoca o sr. de Martino varias sentenças de artistas e philosophos. E' o primeiro daquelles Oscar Wilde, que, mesmo depois de morto, ainda uma vez se revela ironico, esvurmando a vangloria ao seu estulto neophito, com esta britannica, fleugmatica espremedura: «Um livro não é moral ou immoral: — é bem ou mal escripto.» Não podia ser mais adequado nem mais imparcial e insuspeito o juizo proferido: são mal escriptos os *Pedaços de jornal*, onde era de esperar melhor syntaxe, alguma illustração, um pouco de bomsenso e mesmo versatilidade.

Nem mesmo se póde absolver da sua superficialidade como futurista o sr. de Martino pois que lá vem apupada á pagina 81, sob este fulminante epigramma, que faria o desespero de Aristophanes — *Ismos & ismos* — a paranoia de Marinetti. Não, não é futurista o sr. de Martino mas um propulsor de «novas idéas», um exhibidor de «figuras» na especie de cinema, com «pelliculas» illustrada como se inculca ser o seu livro. Diz o autor que não lhe «faltou calma nem reflexão para completar a sua contextura», o que leva a suppôr a collaboração anonyma ou a cumplicidade de outro individuo. Diz ainda, neutralizando a proposição supra, que o escreveu «de bom humor», e «essa occorrencia» lhe suggere «a esperança de que elle vai ser lido sem cansaço». Não alimente essa illusão o sr. de Martino: ninguem lerá o seu livro sem heroismo e estafamento, mesmo que logre resistir ao seu hypnotico banalismo. E' natural que raciocine com tão ingenuo optimismo quem capitula *occorrencia* o bom-humor, essa amenidade dalma, que é o mais inilludivel symptoma da saúde e da tolerancia.

Porque é o bom-humor uma simples *occorrencia* da sua normalidade psychica, escreve sempre sem humor o sr. de Martino, perpetrando maximas, brocardos e axiomas da mais remtada inepcia. Assim, por exemplo, os que são baptisados com o justissimo nome de *idéas syphiliticas*: «A syphilis do Brasil é a syphilis mais immoral que existe; prolifera enrolada em versos feitos com pó de arroz e carmin»... e ás vezes em prosa sem rebique algum... accrescentamos nós.

Ainda u'a amostra das *idéas lueticas* do sr. de Martino: «Por que (elle escreveu agglutinado, confundindo a causal com o interrogativo) temos tantos poétas? Que pergunta innocente!» Viram que assombro de verve e mordacidade?! Pois é tudo assim deste quilate [illegible], mesmo quando aconselha o moralista a perdição ás mulheres casadas: «Uma optima opportunidade para a mulher é o adulterio. Nelle ella iguala o homem na coragem e no sonho». «Nelle ella», que miseria de expressão, que indigencia de espirito!... Em materia de syntaxe patinha no mesmo lodo o infeliz. Desta guisa chama elle a attenção do paiz para os talentos de Alberdi: «O Brasil é exageradamente grande para prestar attenção *no* que lhe rodeia». Dirigindo-se ao faceto e galhardo escriptor Henrique Pongetti, um nome singular da geração nova, tão despretencioso quão refulgente e original, trata-o o sr. de Martino por *você* e por *tu*, (pag. 55) baralhando deploravelmente o emprego das pessôas verbaes, que qualquer collegial, hoje em dia, maneja com destreza e acerto. Além dessa intimidade indesejavel, a proposito do *Pan sem frauta*, faz ao sr. Pongetti esta parva confidencia, onde ha uma accepção nova do verbo *deparar*:

«Deparei na leitura do teu trabalho alguns traços de affinidades com o meu *Brazas*; o que muito deve ter surprehendido o hygido e communicativo estheta, cujo livro têm sobre o seu [illegible] uma precedencia de quatro annos.

De modo que tambem cultiva a paraphrase o sr. de Martino, com emphase de primazia autoral. Estão livres dessa pecha os *Pedaços de jornal*, succedaneos plebeus do papel hygienico e que, por isso mesmo, não se destinam ao ambito espiritualizado e tranquillo das bibliothecas.

Carlos D. Fernandes

Horizontes de Pekin

Interessantes revelações do Ministro do Exterior do Govêrno de Pekin—Irão 400 milhões de chinezes sob o dominio de Chiang-Tso-Lin?

Pelo TENENTE DICK GATES

PEKIM, fevereiro — (Correspondencia da A. A., especial para A UNIÃO—E' sabido que o generalissimo Chiang-Tso-Lin está resolvido a realizar um vasto programma, bem definido, a fim de collocar sob o seu dominio exclusivo os 400 milhões de habitantes da China e o seu vasto e rico territorio. O ministro das Relações Exteriores do govêrno de Pekim, fez, ha dias, declarações interessantissimas, que revelam pormenores importantes acerca do plano imaginado pelo dictador.

«Não temos razão nenhuma» — disse elle — «para manter segredo, e não pensamos que se possam levantar obstaculos insuperaveis no nosso caminho. Durante os 15 annos de cháos, que se seguiram á proclamação da Republica, Chiang-Tso-Lin tem sido o unico chefe de força e de prestigio capaz de manter a ordem e promover a prosperidade dos territorios collocados sob a sua jurisdicção, os que não podem, fazer os outros chefes, de govêrnos e de movimentos revolucionarios, baseados no banditismo, no falso patriotismo e no auxilio da Russia ou na corrupção, e que por isso mesmo duraram sempre pouco tempo e acabaram sobrando.

No anno passado, o objectivo de Chiang-Tso-Lin era o esmagamento completo do general Fang-Fu-Shiang e da influencia da Russia na China septentrional. Ao passo, porém, que nós perseguiamos Fang na região de Honan, percebemos que o nosso flanco estava exposto a um ataque possivel do lado do Sciansi. Procurámos fazer então com que o general Yen-Tsi-Chan, governador do Sciansi, esclarecesse a sua politica; não o conseguimos e vimo-nos obrigados a adiar a campanha do sul.

«Durante os ultimos dez mezes, procurámos alliar-nos com o general Yen-Tsi-Chan contra o govêrno moscovita. Só pedimos a neutralidade de Sciansi. Sabiamos que as auctoridades dessa região conservavam certa fidelidade para com o Khomingtang, mas sabiamos tambem que as suas relações com os nacionalistas cantonezes eram muito incertas. De qualquer modo, embora o general Yen-Tsi-Chan não assumisse uma attitude muito clara, nos sentimos á vontade para iniciar o nosso plano e avançámos contra Honan, sem nos preoccuparmos muito com a nossa defesa no norceste, além de Kalgan.

«O resultado dessa precipitação foi o sermos assaltados de surpreza, quando as tropas do Sciansi ameaçavam Kalgan, uma das cidades que maiores difficuldades de defesa offerecem. Estavamos completamente desprevenidos e retirámo-nos para poupar um derramamento de sangue inutil nos seus effeitos e perigoso nas suas consequencias. O generalissimo fez regressar do Sul os generaes Sun-Chuang-Tang e Chiang-Tsun-Chiang e outros officiaes, que tinham mando nas zonas de Pekim e de Kalgan. Numa reunião plenaria do Ministerio com os generaes ficou decidido declarar guerra sem quartel contra o Sciansi e contra o general Fang-Yu-Shiang, na provincia de Honan».

Perguntado o ministro sobre ulteriores pormenores do «programma de consolidação, especialmente no tocante á conquista de Shangai e á occupação do valle do Yang-Tsé, respondeu que taes objectivos seriam estudados em tempo mais opportuno, pois sendo visões ainda afastadas seria ocioso e inopportuno fallar-se delles.

A opinião publica, — si é que existe opinião publica na China septentrional, é propensa a acreditar que o marechal Chiang-Tso-Lin ganhou realmente maior força e influencia entre o povo e entre os seus generaes, pois constituiu um melhor organismo administrativo, criando as condições necessarias á prosperidade, e em proporção maior que qualquer outro dictador feudal na China.

Em 1260, Genghis-Kan—chamado o Alexandre Magnus da Asia, marchava da Mongolia e da Mandchuria com direcção a Pekim, fez da China um unico imperio vasto, rico e poderoso. Quatro seculos depois, o primeiro imperador Mandchú transferiu a sua capital de Mukden a Pekim e governou sobre toda a China. E' convicção formal de grande parte dos estrangeiros, residentes na China que o surto de um «homem forte» é hoje o unico acontecimento que pode determinar a cessação do presente cháos chinez.

Quando Chiang-Tso-Lin, a sua esposa e o filho Chiang-Tsubé-Liangd transferiram a sua residencia de Mukden para Pekim, o marechal iniciou o seu govêrno com os mesmos systemas adoptados para dominar a Mandchuria. E muitos prevêm que a historia pode se repetir.

O DIA EM PALACIO

Esteve hontem no Palacio do Govêrno, com o fim de apresentar despedidas ao sr. presidente João Suassuna, por ter de embarcar hoje para o Rio de Janeiro, em companhia de sua exma. familia, o sr. deputado Tavares Cavalcanti, leader da bancada parahybana na Camara Federal.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:— A sra. d. Euphrosina da Cunha Santos, esposa do sr. Antonio Menino dos Santos, funccionario da Imprensa Official.

FAZEM ANNOS HOJE — Anniversaria hoje a exma. sra. d. Joaquina Monteiro da Cunha, esposa do sr. Orestes Cunha, alto commerciante nesta praça.

— O academico de direito Luiz Leal Fernandes, funccionario da Light, do Rio de Janeiro.

—O joven Osarea Pires Ferreira, filho do sr. Joaquim Pires Ferreira, funccionario da Imprensa Official.

— O sr. Arnobio Nobrega Chaves, funccionario da Polyclinica Infantil.

—O sr. João Farias Lyra, artista residente em Serraria.

—O pequeno Vanildo Hermano, filho do sr. Clodoaldo Soares de Oliveira, commerciante em Pirpirituba.

ESPONSAES — Estão noivos a senhorita Lecticia Bonifacio e o sr. Thiago Carvalho, escrivão da Mesa de Rendas de Barra de Santa Rosa.

—Estão noivos, nesta capital, a senhorita Eliza Fagundes, filha do sr. João Fagundes, e o sr. Paulo Dias Cardoso, serralheiro do Saneamento Rural.

VIAJANTES:—Visitou-nos hontem á noite, o sr. Eduardo de Pinho e Castro, representante da firma Pedrosa & C.ª, do Maranhão, e que se acha nesta capital a serviço de propaganda do conhecido preparado «Regulador Pedrosa».

DEPUTADO TAVARES CAVALCANTI —A bordo do *Itapé* viaja hoje para o Rio de Janeiro, em companhia de sua exma. familia, o sr. dr. Tavares Cavalcanti, leader da bancada parahybana na Camara Federal e membro da commissão de finanças daquella casa do congresso.

O illustre conterraneo, que é uma das figuras destacadas do parlamento, com uma actuação de marcado realce na defesa dos interesses da Parahyba, estava ha cerca de três mezes nesta capital.

Hontem á tarde, o deputado Tavares Cavalcanti foi ao palacio do govêrno apresentar suas despedidas ao sr. presidente João Suassuna. A' noite, o acatado politico nos distinguiu com a sua visita pessoal, deixando-nos para publicar a seguinte nota:

«Seguindo para o Rio pelo vapor «Itapé» venho trazer aos meus conterraneos e amigos as minhas despedidas e a affirmação de permanecer ao dispor dos mesmos na metropole do paiz.

Aquelles, aos quaes não foi possivel, a despeito dos meus esforços, retribuir as visitas com que me honraram, deixo a expressão das minhas desculpas. Parahyba, 27 de março de 1928. *Tavares Cavalcanti*».

MINISTRO CUNHA PEDROSA:—Em companhia de sua exma. familia, viaja hoje, pelo *Itapé*, de regresso á metropole da Republica, o sr. dr. Cunha Pedrosa, ministro do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro.

S. exc. se encontrava ha cerca de três mezes nesta capital, em visita a parentes e amigos, tendo hospede de seu genro dr. Diogenes Caldas, inspector agricola federal.

O sr. ministro Cunha Pedrosa enviou a esta folha attencioso cartão de despedidas.

ACADEMICO GENARD NOBREGA:— Pelo «Itapé» viaja hoje para o Rio de Janeiro, em cuja Faculdade de Medicina vae continuar seu curso, o academico Genard Nobrega, filho do sr. dr. Gouvêa Nobrega, juiz substituto federal na secção deste Estado.

—Para a metropole da Republica embarca hoje no *Itapé* o sr. Arnobio Chaves, ex-auxiliar da *Pharmacia Véras*, e que vai exercer sua actividade no commercio do Rio.

Ultima hora
NA 2.ª PAGINA

DO RIO

Grandes inundações em Petropolis

RIO, 26—Desabou em Petropolis grande temporal.

O rio Piabanha desceu com grande impetuosidade em volume de agua, transbordando em muitos logares, destruindo e arrastando pontes e inundando as ruas.

O bairro de Morim soffreu muitos estragos.

A ponte situada em frente á casa Pedro Tirolatti desabou no rio. As officinas foram destruidas. Em frente da fabrica residia uma moça enferma, que falleceu em consequencia do susto.

Cascatinha tambem soffreu fortes inundações.

Cahiu uma das pontes, ficando o transito dos trens paralysado. (A. A.)

Fallecimento

RIO, 26—Falleceu no Sanatorio Guanabara o sr. Adel Soares, subcontador do Banco do Brasil.

Era casado com a sra. d. Carmen Adami Soares, enteada do deputado João Mangabeira. (A. A.)

A imprensa nos Estados Unidos

A tiragem dos seus maiores jornaes diarios

A imprensa dos Estados Unidos não tem como a da França e da Inglaterra, as colossaes tiragens diarias de um milhão e meio a dois milhões de exemplares.

O jornal de maior circulação na grande Republica norte-americano, o «Chicago Tribune», não edita 800.000 exemplares por dia.

Essa apparente inferioridade é consequencia da extraordinaria expansão da imprensa nos Estados Unidos, onde circulam mais de 24.000 periodicos dos quaes 2.500 são quotidianos.

Qualquer cidade de 100.000 habitantes, nesse paiz, possue jornaes proprios, providos de amplissima rêde de noticias mundiaes e dispensa, assim, as folhas dos grandes centros, que poucas informações novas lhe dariam e que chegariam sempre com algum atrazo.

Os jornaes das maiores cidades norte-americanas vivem da sua clientela local, sendo relativamente pequena a sua venda fóra do seu districto e do seu Estado.

Esse phenomeno succede nos paizes vastos, com grandes distancias a percorrer, criando-se, assim, uma imprensa regional, que se prepara, com um serviço informativo geral e minucioso, para substituir as folhas das metropoles.

O mesmo acontece no Brasil, onde se formam varias zonas de influencia, como São Paulo, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Bahia, Pará, que já possuem imprensa propria e prospera.

Em paizes menores, de communicações mais curtas, como a França e a Inglaterra, os jornaes da capital attingem em poucas horas, ás provincias mais distantes, augmentando, assim consideravelmente, a sua circulação.

Segundo estatisticas verificadas no 1º semestre de 1927, a media diaria da tiragem dos 20 maiores jornaes dos Estados Unidos foi a seguinte:

Jornal	Tiragem
1—Chicago Tribune	778.768
2—New York Journal	680.681
3—Chicago American	552.376
4—Philadelphia Bulletin	548.932
5—Chicago Daily News	335.749
6—Chicago Herald-Examiner	431.074
7—Boston Post	404.651
8—New York Times	392.800
9—New York World (edição matutina)	332.880
10—Detroit News	324.239
11—New York World (edição vespertina)	314.051
12—New York Herald-Tribune	302.598
13—Boston American	301.789
14—Philadelphia Inquirer	291.727
15—New York Sun	276.668
16—St. Louis Globe-Democrat	262.712
17—Kansas City Star	247.157
18—Kansas City Times	242.559
19—Cleveland Plain-Dealer	240.665
20—St. Louis Post-Dispatch	234.503

Como se vê, entre esses 20 diarios ha somente 6 de Nova-York, e a maior tiragem pertence a uma folha de Chicago.

Concurso de agentes fiscaes

Encerrou-se a 24 do cadente a inscripção para o concurso de agentes fiscaes da Fazenda Federal, que se realizará no proximo mez nesta capital.

Estão inscriptos candidatos, cujos nomes damos a seguir:

Marcilio Camerino Mindêllo, Orlando Cavalcante de Azevêdo, Lourival Pereira Guedes, Guilherme Falconi Nicodemi, Luiz Tavares de Araújo Wanderley, Francisco de Souza Leão, George do Rêgo Cavalcante Silva, Antonio Vianna da Silva, Severino de Albuquerque Lucena, Alberto Collares Martins, Murillo Antonio Beltrão Lapa, João Firmo Tavares de Andrade, Miguel Tavares de Lima, Djalma dos Santos Villaça, Roberto Xavier Nery, Leão Martins Tavares Bastos, Domingos Servulo Pereira, Adaucto Massa, Antonio Pereira Gomes Filho, Arnaldo Leitão da Silva, Pedro Paulo da Silva Pessôa, Durval Campos de Góes Telles, José Nobrega Chaves, Emmanuel da Matta Guedes de Vasconcellos, José Bandeira de Oliveira, Manuel de Almeida Oliveira, José Carneiro Lins, João Hilario Pereira de Lyra, Manuel Fernandes de Lima, João Manuel de Maria, Luiz Araújo Pedrosa, Lydio de Mello Cavalcanti, José da Silva Sá, Clovis de Araújo, Oscar de Moraes Cordeiro, Gilberto Bomfim, Ignacio Evaristo Monteiro Sobrinho Rosil da Cunha Pedrosa, Miguel Severino Bastos Lisbôa, Oscar Lins Ribeiro Pessôa, Severino Alves Ayres, Crinauro da Costa Miranda, Arlindo de Oliveira Lima, Manuel Isidoro de Miranda, Osorio Milanez Dantas, José Figueira de Menezes, Antonio Ramires Lyra de Oliveira, João Evangelista Rocco, Antonio Carneiro de Mesquita, Manuel Joaquim de Souza Lemos, Luiz Ramos Leal, Alvaro da Fonsêca Lima, José Clementino dos Santos Galvão, Gilliat Schtini, José Coêlho Maia, Raul de Góes, Bernardo Dain, Antonio de Mello Dantas, Armando de Oliveira Wanderley, Sylvio Carneiro de Mesquita, Edgar de Medeiros Galvão Raposo, Abias da Cunha Pedrosa, Ulysses de Farias Caldas, Aluizio Xavier Gibson, Mario Rodrigues de Carvalho, Byron Brayner Nunes da Silva, Lourival Fernandes Lisbôa, Lino Botêlho das Mercês, George Cunha, Firmino Leoncio da Silva Ferreira, João Rodrigues Ramalho, Lauro de Vasconcellos Villares, Euclydes Eloy de Hollanda, Manuel Lins de Barros, Ayres Cypriano Valente, Elvino Lins de Albuquerque, Hermes Galvão da Costa Pereira, Antonio de Andrade Luna, João Thaimo Cavalcante Lapa, Augusto Cezar da Cunha Filho, Ernesto de Gouveia Monteiro, Oswaldo Moreira Guimarães, Oscar Benthemuler, José Carneiro Maciel de Sá Pereira, Mauricio Pinheiro Guimarães, Aguinaldo Nobre de Lacerda, Mario Cavalcante Campello, Guilherme Carneiro Campello, Leão Gondim de Oliveira, Beraldo Julio de Barros Mello, Antonio Maranhão Ferreira Lima, Sebastião Lins de Mello, Luiz Gonzaga de Mello, Luiz Marques da Cunha, Paulanette Carneiro Nobre de Lacerda, Orlando Dantas de Mello, Ubirajára Ribeiro Mindêllo, Olivardo Medeiros, Waldemar da Cunha Marques, Edmundo Brandão de Oliveira, Aristheu Pires Raposo de Oliveira, Mirocem Navarro, Gentil Domingues da Silva, Francisco de Assis Campos, Arnaldo Coêlho d'Alverga, Euripedes Nunes dos Santos, José Costa Carvalho, Renato Lima, Julio Rique Filho, Benedicto Mendes de Araújo, [illegible]teo de Moraes, Alcides Alcino de Araújo, João Teixeira de Carvalho, Antonio Garcez Alves de Lima, Orlando de Almeida e Albuquerque, Severino Pessôa Guimarães, João Santos Coêlho Filho, Manuel da Silva Pessôa, Benedicto Henrique Diniz, Yvan Gonçalves Ferreira, Hercy Cunha Cavalcante, Pedro da Cunha Cavalcante, Sebastião Castello Branco da Silva, Carlos de Barros Carvalho, Evandro de Barros Griz, Manuel Fulco, Eugenio Velloso da Silveira, Estacio Lessa Ferreira, José Pereira de Miranda, José de Luna Freire, Leobino Franco Cavalcante de Albuquerque, Luiz da Silva Baptista, Abelardo Calalange, Francisco Xavier Navarro Filho, Enoch Lopes Cavalcante, Euclydes de Queiroz Mesquita, Pedro da Silva Coitinho, José Augusto de Magalhães, Mario de Magalhães, Hermes Galvão de Sá, Bazilio Magno Gonçalves de Araújo, Paulo Vidal Moreira da Silva, Francisco José da Silva Porto, Adelson Barbosa de Lucena, Heraclito Cavalcante Car-

Vida judiciaria

Juizo da 1ª vara

Hontem, perante o juiz da 1ª vara, iniciou-se a formação da culpa dos denunciados Manuel Rodrigues de Souza e José Francisco de Mello, incursos ambos no art. 303 do Cod. Penal.

Foram ouvidas três testemunhas de um dos processados e duas do outro, em presença dos summariados que foram previamente qualificados e interrogados na fórma da lei. Compareceram o dr. 1º promotor publico e os advogados drs. Oscar Gomes e Antonio Bôtto.

Tribunal da Relação de Minas Geraes

JURISPRUDENCIA — HABEAS-CORPUS N. 4.776 — COMARCA DE BELLO HORIZONTE

Frequencia de menores nas casas de diversões. O habeas-corpus é meio inidoneo e incabivel para resolver a especie proposta: uma questão de direito civil attinente ao patrio poder. O direito de locomoção não está ahi em causa, sendo secundaria mente e por via de consequencia. Deixa-se, portanto, e preliminarmente, de conhecer do pedido. Voto vencido.

Vistos, relatados, etc. O impetrante reclama alvará de salvo-conducto para poder livremente, e quando lhe aprouver, assistir ás sessões cinematographicas nas casas de espectaculos desta capital em companhia de seu filho Léo, menor de 14 annos e ainda para ser permittido ao seu filho Ary, maior dessa idade, proceder do mesmo modo, desacompanhado do impetrante.

Allega que a policia de costumes, cumprindo um provimento do juiz de menores, baixou portaria que teve ampla divulgação, vedando o ingresso dos menores de 14 annos nas casas de espectaculos cinematographicos, em determinadas sessões, principalmente á noite, e estendeu essa prohibição aos maiores daquella idade em determinadas circumstancias, ainda quando acompanhados de seus paes ou tutores.

Averba o impetrante essa providencia de violenta e illegal, embora afiançada pelo Codigo de Menores.

E assim a capitula porque esse Codigo (com que a auctoridade judiciaria procura abonar o seu acto) é um decreto do poder executivo, auctorizado em termos expressos e limitados pela lei n. 3.083 de 1 de dezembro de 1926, que absolutamente não permitte a derogação feita ás prerogativas do patrio poder asseguradas pelo Codigo Civil.

Effectivamente, diz o impetrante, a lei citada delegou ao govêrno poderes para consolidar as leis de assistencia e protecção aos menores e para addicionar-lhes os dispositivos constantes daquelle diploma, facultando-lhe, ao demais adoptar as medidas necessarias á guarda, tutela, vigilancia, educa-

(Continúa na 2.ª pagina)

neiro Monteiro Filho, João Lins Filho, Octacilio Franco Cavalcante de Albuquerque, Alvaro Quintino de Souza Mello, Severino Baptista Lins de Albuquerque, Severino Bezerra de França, Edgar Carrilho da Fonseca e Silva, José Feliciano da Silva Porto, Martinho José Carneiro Campello, Antonio Lucena Ozias, Aroldo Fonsêca Lima, Alberto Affonso Ferreira Junior, Henrique Barreto Almeida, Joaquim Coêlho Couseiro, Antonio Lustosa Cabral, José de Hollanda Cavalcante Netto, Godescardo Baker, Benito Figueirêdo, Carlos Augusto Alves Cordeiro, Renato Domingues da Silva, Luiz Cavalcante de Albuquerque, Antonio de Mello e Albuquerque, Manuel Lopes de Albuquerque Machado, Samuel Vital Duarte, Oscar de Azevedo Brandão, João Vicente de Torres Bandeira, Luiz de França Ferreira, José Monteiro Fonsêca, Eurico Ribeiro Pessôa, José Cesar Sobrinho, Raul Barreto Pereira, Luiz Sobreira Cartaxo, Miguel Braz Pereira de Lucena, José de Lima Vinagre, Oscar Pinto Coêlho, Antonio Espinola Pessôa, Frederico da Gama Cabral, Antonio Soares de Albergaria, Severino Thomaz de Aquino, Luiz Gonzaga Onildo de Medeiros Chaves, Antonio C. Ramos, Orris Fernandes Barbosa, Manuel Tavares da Silva, João da Cunha Vinagre, João Climaco Monteiro da França, Humberto Neiva Hardman, Arlindo Mario Cavalcante de Moraes, Octavio Leopoldino Cavalcante, Julio Nobrega, Guttemberg Barreto, Virgilio Correia de Queiroz, Osmanio Meirelles, Francisco Renato de Sá e Benevides, José Figueirêdo Ring, Emmanuel Jayme Henriques Seixas, Luiz de Gonzaga Porto, Pedro Menezes, Octavio Duprat da Cunha Luna, Hildebrando Ribeiro de Moraes, Lamartine de Abreu Vasconcellos, Carlos Eugenio Porto, João Pires dos Santos, Antonio da Silveira Pinto, Adolpho Tavares Cordeiro, Antonio Gomes Forte, Abel Cavalcanti de Albuquerque, Antonio Pessôa de Figueirêdo, Samuel Hardman Norat, Cleodon Augusto de Albuquerque Chaves Filho, Admastor Maye Japyassú, José Tavares Cavalcanti, José Baracuby de Paiva, Felix Gonçalves de Medeiros, Olyntho Gonçalves de Medeiros, Graciano Gonçalves de Medeiros, Edgard Cavalcanti Neiva, Nabal Guimarães Barrêto, Gilvandro Pessôa, Reginaldo Ramos Varandas de Carvalho, Ernani Bôtto, Henrique Chavallier, Antonio dos Santos Coêlho Netto, Francisco Guimarães Nobrega, Aluisio Gomes da Silva, José Antonio de Carvalho Costa, José Guimarães Wanderley, Alfredo de Araújo Chagas, Luiz Medeiros Barbosa, Octavio de Albuquerque Moraes e Silva, José Ponciano Pinto Leitão, Francisco Alves Lopes da Silva Filho, Eugenio Pinto Smith, José Gomes de Almeida, Samuel Neiva Hardman, Severino de Carvalho, Arthur Oscar de Magalhães, Dante Grisi, Fernando Jayme Pinto Seixas, Adalberto Pessôa, Lourival de Souza Carvalho, Waldemar Bezerra Cavalcanti, Waldir Portella, Francisco de Assis Vidal Filho, Rivaldo Cavalcanti de Góes, Severiano Correia de Araújo, Alarico de Araújo França, Jayme Fernandes Barbosa, Lafayette Velloso Resende, Sebastião Baptista Baronto, Eustachio Rodrigues de Farias, José Campello Netto, Lauro da Cunha Pedrosa e José Ramos de Freitas.

Dos Estados

Box

SÃO PAULO, 26—No campo do Paulistano, o campeão hespanhol Alonso derrotou o perrambucano Nelson Cruz. (A. A.)

—

Foot-ball

SÃO PAULO, 26—No match de revanche, o scratch da Lsf derrotou o combinado da Liga Metropolitana por 9x1. (A. A.).

Associações

Caixa Rural de Lages—Vem de fundar-se em Lages, do vizinho Estado do norte, uma sociedade cooperativa de responsabilidade illimitada, com o titulo supra, de accôrdo com o decreto federal n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907.

Communicando essa fundação, occorrida a 5 de fevereiro ultimo, recebemos uma circular impressa e assignada pelos srs. Servulo Pires Gabriel Netto e Cosme Baptista, presidente e gerente respectivos.

Do interior do Estado

Picuhy

Estrada de rodagem construida

BARRA DE SANTA ROSA, 27—A Prefeitura já executou o serviço da rodagem de Gerimú a Picuhy, numa extensão de 26 kilometros. (*Especial*)

Taperoá

Tribunal do jury

TAPEROÁ, 27—Teve logar hoje a primeira sessão do jury deste termo sendo a mesma encerrada á falta de réos para julgamento (*Especial*).

Vida judiciaria

Conclusão da 1.ª pagina

ção, preservação e reforma dos menores *abandonados e delinquentes.*

Isto posto, é evidente que o govêrno, dentro do circulo dessa outorga, não podia senão consolidar o direito vigente, ajuntando-lhe as novas disposições da lei de auctorização quanto aos menores, sob patrio poder ou sob tutela. Onde a lei lhe deixou arbitrio para estatuir novas disciplinas foi no tocante aos *menores delinquentes e abandonados.*

E o consolidador não podia invocar, como o fez, no direito consolidado, sem exorbitar de suas funcções. Se o direito vigente nenhuma restricção permitte á autonomia do patrio poder, no que concerne á educação e á liberdade que o pae entenda dar ao filho sujeito, uma vez que não transgrida a disciplina geral das leis, o consolidador não tinha competencia para restringir, creando direito novo, a escolha dos espectaculos e diversões que o pae quizesse facultar ao filho menor sob sua responsabilidade.

Os artigos do Codigo de Menores que dispuzeram a respeito desses espectaculos, vedando a presença nelles de meninos de mais ou de menos de 14 annos, em determinadas condições, abrem conflicto com a lei citada, a qual nenhuma restricção pôs aos jovens maiores dessa idade; e, quanto aos menores della, sómente exige que sejam acompanhados de seus paes, tutores ou por outra fórma responsaveis.

Não vale para salvar o excesso de poder commettido pelo Codigo, appellar para a clausula indefinida do art. 77 da dita lei, o qual fia do prudente arbitrio da auctoridade a expedição de qualquer provimento tutelar da educação e da saúde moral dos menores.

Pois é evidente que essa auctorização allude a medidas ou providencias que a lei não previu e sobre as quaes nada dispoz.

O que ella teve o cuidado de estatuir e regular não póde ser alterado ou emendado pela auctoridade executora ou consolidadora.

O impetrante conclue pedindo *habeas-corpus* preventivo para o fim acima declarado.

Accordam, preliminarmente, em não tomar conhecimento do pedido em sua substancia, por ser o *habeas corpus* meio inidoneo e incabivel para resolver a especie proposta.

O que o impetrante tenciona afinal é resolver uma questão de direito civil, attinente ao patrio poder.

A policia de costumes, reduzindo a effeito um provimento do juiz de Menores, decretou medidas restrictivas do ingresso dos meninos nas casas de diversões, ainda quando acompanhados sejam pelos paes ou tutores.

O direito do pae sobre a pessôa do filho menor, a faculdade de lhe dirigir a criação e a educação soffreu com essa superintendencia uma limitação sensivel. O pae ficou inhibido de levar o seu filho aos espectaculos que a policia capitula de inconvenientes á infancia, embora não lhe pareçam ao pae, taes espectaculos merecedores de censura.

Póde ou não póde a policia, com o endosso do Juiz de Menores, sustentar essas restricções á autonomia do patrio poder exercida nos limites do Codigo Civil?

E' a questão que o impetrante implicitamente propõe á solução dos juizes do *habeas-corpus.*

O direito de locomoção não está ahi em causa, senão secundariamente e por via de consequencia.

Tudo depende da prejudicial que envolve a these de direito civil acima formulada.

O *habeas-corpus* não tem a elasticidade necessaria para a indagação dessa questão juridica.

Assim decidiu, não ha muito, em caso perfeitamente analogo, o Supremo Tribunal Federal, por quasi unanimidade de votos. O recurso desse julgado e o fundamento do voto vencedor que foi esposado por grande maioria dos juizes estão insertos no «Jornal do Commercio» de 19 de janeiro de 1928.

Deixando pelo exposto, de conhecer do *habeas-corpus*, condemnou o impetrante nas custas *ex-causa.*

Bello Horizonte, 2 de março de 1928.—*Raphael Magalhães*, presidente e relator; *Moreira dos Santos, Rodrigues Campos, Concio Prazeres*, vencido.—Conheci do pedido como idoneo para o fim collimado pelos impetrantes para aprecial-o em sua substancia. Mais lesado seria o patrio poder se o Estado sequestrasse os pacientes para o serviço militar. Nesta hypothese dada as edades dos pacientes que os não sujeita ao serviço da caserna, não me parece duvidoso que aos pacientes assistisse *jus* ao *habeas-corpus* como meio de isental-os do serviço militar. No caso figurado, como no dos autos é o direito de *ir* e *vir* dos pacientes que se cerceia e não, propriamente, o patrio poder dos impetrantes. Não se diz que estes não podem dirigir a educação dos pacientes, o que se declara é que os pacientes não têm liberdade de entrada em casas de diversões em determinadas horas e condições.—*Cesar Franco, Cleto Toscano, Souza Lima.*

Do Exterior

Oliveira Lima

WASHINGTON, 26—Os funeraes do ministro Oliveira Lima realizam-se amanhã, na capella da Immaculada Conceição, da Universidade Catholica.

O enterramento será no Cemiterio do Monte Olivette, conforme seu pedido.

Oliveira Lima irá vestido com as suas insignias de professor.

A senhora Oliveira Lima recebeu muito commovida os telegrammas do ministro Octavio Mangabeira e do governador de Pernambuco, porém até agora nada resolveu sobre o transportamento do corpo embalsamado, para o Brasil. (A. A.).

NOTICIARIO

O sr. dr. Julio Lyra, chefe de policia, recebeu um officio do dr. Leonardo Arcoverde, engenheiro residente da «Great Western», neste Estado, agradecendo-lhe as providencias tomadas pela Repartição Central da Policia postos em execução pelo dr. João Franca, delegado auxiliar, reprimindo actos criminosos contra os trens daquella Companhia, os quaes consistiam na collocação do pedras e madeiras sobre os trilhos, occasionando descarrilamentos.

✠

Na directoria geral da Instrucção Publica, precisa-se falar com urgencia com a professora normalista d. Elvira Llanza.

✠

A Chefatura de Policia forneceu passaportes para Venezuela a André Llanza e para a Allemanha a Gustavo Eberle; e salvo-conducto para Porto Alegre a Isaac Lopes Lordão.

✠

Ha, na Repartição dos Telegraphos, telegramma retido para:—Similares, Drogaria, Bessa Roger.

✠

O Telegrapho forneceu o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 27: Recife trafegou até 22.20. Serviço para sul com 3 horas de demora e para norte com 4 horas e para o interior do Estado em hora. Linhas bôas.

✠

A renda do dia 26 do Telegrapho Nacional foi de .... 618$560, que vae ser recolhida á Delegacia Fiscal.

✠

Acompanhado de guia policial da auctoridade do 1º districto, foi recolhido á Cadeia Publica, o individuo Antonio Damasio, processado por crime de ferimento grave.

✠

Ao Gabinete de Identificação e Estatistica, fôram apresentados, devidamente escoltados, a fim de serem identificados, os presos Antonio Damasio e Manuel Felix de Andrade, aquelle processado por crime de ferimento grave e este pronunciado no artigo 356 combinado com o artigo 358 do Codigo Penal, procedente do termo de Pilar.

✠

Existiam na Cadeia Publica, no dia 26 de março corrente, 173 reclusos, foi recolhido 1, ficam existindo 174, sendo 1 não arraçoado.

Fôram distribuidas 184 rações, incluindo-se 11 aos empregados daquella Repartição e 14 aos presos que se acham em tratamento na respectiva enfermaria.

✠

O commandante da Guarda Civil, communicou ao sr. dr. chefe de policia que no policiamento effectuado, de ante-hontem para hontem, nesta capital, por guardas daquella corporação, occorreu o seguinte:—o guarda n. 83, de serviço na praça Conselheiro Henriques, pelas 18,30, por denuncia do sr. Pedro Coutinho da Silva, prendeu e conduziu á 2ª delegacia o individuo Severino Alves, por ter furtado uma palmeira em uma lata da residencia daquelle sr., sita á rua 7 de Setembro, cuja arvore foi apprehendida, e o de n. 79, de serviço na praça Arruda Camara, pelas 8,40, apprehendeu, em poder do menor Manuel Joaquim, um canivete que foi remettido á repartição da policia.

✠

O expediente de hontem da Prefeitura Municipal constou das seguintes petições:

De Roque Falcone, reclamando contra a classificação de seu ramo de negocio.—Informe a commissão collectora;

do bel. Salustiano Ephigenio Carneiro da Cunha.—Como requer, pagando o que fôr de direito;

de Canuto José Perreira de Lucena.—Certifique-se;

de João Braulio de Andrade Espinola.—Como requer, em face da informação;

de Arthur Vicente de Abreu, chauffeur da Prefeitura, para lhe serem dados 15 dias de férias.—Como requer;

de d. Candida Pinto, para fazer, concertos na frente de seu chalet á avenida Duarte da Silveira.—Ao sr. architecto;

de Paulo da Silva, para construir uma latrina nos fundos de sua casa, á avenida 1º de maio, s/n.—Egual despacho;

de Luiz Vieira, para construir uma casa de taipa e telha á rua da Saudade.—Ao sr. agrimensor.

✠

O expediente do dia 26 da Recebedoria de Rendas, constou das seguintes petições:

De Avelino Cunha & Cia., reclamando, á administração, contra imposto de ind. e profissão.—Indeferido, em face da informação da commissão collectora;

de Palminho Moura, requerendo certidão da guia de desembaraço n. 274, extrahida pela Mesa de Rendas de Campina Grande e referente a 45 saccos de milho e 25 de farinha de mandioca.—A' 1ª secção para certificar;

de Pires & Salles solicitando, á admididtração, nova collecta para o seu estabelecimento «Bazar Ypiranga», como tambem para a sua casa filial, á rua Maciel Pinheiro n. 123—Em face da informação da commissão collectora, mantenha-se o lançamento quanto ao estabelecimento da rua da Republica n. 680 e classifique-se a firma peticionaria com a mesma collecta da firma Odilon Martins de Mesquita, de que é successora, á rua Maciel Pinheiro n. 123.—A' 2ª secção para os devidos fins.

✠

A 4ª secção dos Correios expedirá malas hoje para as seguintes localidades:

A's 15 horas — Cruz das Armas e Cabedello.

A's 18 horas — Alagôa do Monteiro, Bôa Vista, Cochicho'a, São João do Cariry, São José das Pombas, São Thomé, Serra Branca, Sucurú, Alvaro Machado, Barauna, Brum, Cabedello, Cruz das Armas, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Campina Grande, Fagundes Floresta dos Leões, Goyana, Ingá, Itabayana, Lagôa Sêcca, Limoeiro, Mogeiro de Cima, Nazareth (Pernambuco), Pau d'Alho, Pedras de Fôgo, Pilar, Bodocongó, Salgado, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Serra Redonda, Tambiá, Praça Rio Branco, Timbaúba (Pernambuco), Trincheiras, Usina São João, Varadouro, e sul da Republica.

Nota — Serão tambem fechadas diariamente malas aereas (via Recife) para: Bahia, Victoria, Rio, Santos, Porto Alegre, Uruguay, Republica Argentina e Europa, correspondencias a serem enviadas por esse meio de transporte deverão ser postada até ás 17 horas.

✠

Directoria de Meteorologia — (Serviço Federal)—Estação Meteorologica da Parahyba—Boletim do tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 26 ás 18 h. de 27 de março de 1928.

Parahyba — O tempo foi instavel á noite. Dia 27: o tempo conservou-se ameaçador com chuvas e soprando ventos fracos de sudéste. A maxima thermometrica foi 26.2 e a minima 23.1.

No Estado — De 14 h. de 26 ás 14 h. de 27 de março de 1928.

Guarabira — O tempo foi bom pela tarde e instavel com chuvas á noite. Dia 27: o tempo conservou-se instavel com chuvas. A maxima thermometrica foi 29.2 e a minima 21.0.

Em outros pontos — De 14 h. de 26 ás 14 h. de 27 de março de 1928.

Olinda — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 27: o tempo conservou-se instavel sem chuva. A maxima thermometrica foi 29.4 e a minima 25.5.

Natal — O tempo foi bom pela tarde instavel com chuvas á noite. Dia 27: o tempo conservou-se instavel com chuvas. A maxima thermometrica foi 28.9 e a minima 21.8.

Maceió — O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e á noite. Dia 27: o tempo conservou-se instavel com chuvas e soprando ventos fracos de éste. A maxima thermometrica foi 30.9 e a minima 23.6.

Até 18 e 30 não havia chegado telegramma de Campina Grande.

✠

O burgomestre de Freienwalde, estancia balnearia situada a uma hora e meia de Berlim, homem que gosta de estar em dia e á hora com a actualidade mandou pôr o relogio municipal da sua cidade de accôrdo com a nova divisão legal do dia.

Além de mandar modificar o mostrador segundo o usado expediente de inscrever nelle em algarismos vermelhos as doze horas complementares até 24, fez executar tambem a transformação do mechanismo sonoro do relogio, de modo que ás doze da noite, isto é, ás vinte e quatro do dia, possa dar as correspondentes vinte e quatro badaladas legaes.

A divisão do dia em 24 horas acha-se legalmente instituida em muitos paizes, mais Freienwalde foi o primeiro logar do mundo que a adoptou, em todas as suas consequencias.

ULTIMA HORA

Estimulando a industria assucareira

RIO, 27—(Pelo cabo submarino)—Dizem do Rio Grande do Sul que o presidente Getulio Vargas instituiu o premio de sessenta contos para estimular a industria assucareira no Estado.

O premio será concedido durante três annos a cada usina que disponha de capital inferior a mil contos. (*Especial*).

—

Pediu disponibilidade

RIO, 27—(Pelo cabo submarino)—Noticia-se que o ministro do Supremo Tribunal Militar, general Mendes Moraes pediu disponibilidade. (*Especial*).

—

O Monte Serrat

RIO, 27—(Pelo cabo submarino)—De Santos communicam que continuam a desprender-se pequenos blocos de terra da parte do Monte Serrat que ameaça ruir, sendo que a depressão do terreno progride velozmente.

Os peritos encarregados da vistoria no morro opinam pela derrubada da parte fendida.

O desmoronamento será produzido por meio de instrumentos agricolas, uma vez que os systemas de dynamite e hydraulico offerecem grandes perigos. (*Especial*)

—

Uma caixa com seiscentos contos de brilhantes

RIO, 23—(Pelo cabo submarino)—Um importante negociante de brilhantes e outras pedras preciosas fez embarcar ha mezes, a bordo do *Gelria*, destinada a determinado Banco da Belgica, uma caixa contendo brilhantes avaliados em seiscentos contos.

Abrindo a caixa, o Banco verificou que em vez de brilhantes continha pedras communs. Dado o alarme fôram tomadas providencias, correndo as diligencias na 4ª Delegacia Auxiliar. (A. A).

—

O cambio

RIO, 27—(Pelo cabo submarino)—Os bancos fecharam com a taxa cambial de 5,31/32. Os vales ouro foram fornecidos a 4$566. (*Especial*)

—

O café

RIO, 27—(Pelo cabo submarino) O café foi vendido a 37$200. (*Especial*).

—

O algodão

RIO, 27—(Pelo cabo submarino)—O algodão tendencia alta 49$000. O stock é de 18.450 fardos. (*Especial*).

—

O assucar

RIO, 27—(Pelo cabo submarino)—O assucar fraco 66$000. O stock é de 427.264 saccos (*Especial*).

—

No IV Congresso da Internacional Vermelha fala-se sobre o operario brasileiro

LONDRES, 27—O jornal *Workers Life* publica uma correspondencia de Moscou sobre os trabalhos do IV Congresso da Internacional Vermelha.

O relatorio sobre o Brasil, apresentado a esse Congresso é muito pessimista e diz que os trabalhadores brasileiros ainda estão muito atrazados.

O relatorio sobre o Uruguay diz que os proprietarios ruraes planejam um levantamento fascista.—(A. A.)

RIBALTAS

Edward Sedgewick acaba de ser destinado para dirigir a proxima producção de Buster Keaton, a qual irá ser a primeira dentro do seu novo contracto com a Metro-Goldwyn-Mayer. Sedegwick, que foi antes um acatado jornalista, é um homem de admiravel cultura e cujos trabalhos de direcção demonstram os seus antigos pendores para o theatro, onde foi elle tambem celebrado dramaturgo. Tres de seus films, «West Point», Spring Fever» e «Slide Kelly Slide», com William Haines e Jean Crawford, são excellentes exemplos do seu bom humor, qualidade essencial nesse difficil genero de trabalhos.

—

Norma Shearer está ansiosa por terminar o film em que actualmente se acha em trabalhos. E' que após essa fita, a graciosa e popularissima artista da Metro-Goldwyn-Mayer irá afastar-se em prolongadas férias aproveitadas para uma excursão á Europa. Será assim a sua verdadeira lua de mel, pois como é sabido, Norma Shearer pouco tempo contraiu nupcias com Irvin Thalberg, um dos famosos directores de scena da mesma companhia.

Informes commerciaes

Exportação—Constou do seguinte o movimento de exportação do dia 26, pela Recebedoria de Rendas:

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 12 barris contendo oleo de baleia, para Rio, pelo vapor «Maranguape».

A mesma — 25 barris contendo oleo de baleia, para Santos, pelo mesmo vapor.

A mesma — 1 barril contendo oleo de baleia, para Recife, pelo mesmo vapor.

Anglo Mexican Petroleum Company Limited — 5 caixas com oleo lubrificante, para Penha, pela «Great Western».

A mesma — 2 caixas com oleo lubrificante, para Nova Cruz, pela «Great Western».

José B. Cavalcante — 5 caixas com fazendas, devolvidas para Recife, por caminhão.

Rossbach Brasil Company — 40 fardos de pelles, para New York, pelo vapor inglez «Swinburne».

Martins de Mesquita & Cª — 5 caixas com vaquêtas e raspas envernizadas, para Santos, pelo vapor «Itapé».

Guerra & Lins — 3 fardos com raspas preparadas, para Bahia, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 1 fardo com raspas preparadas, para Rio, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 1 caixa com vaquêtas, para Santos, pelo mesmo vapor.

—

Importação — Manifesto do cargueiro «Rio Amazonas», do Lloyd Nacional, vindo do sul e entrado no porto de Cabedello a 24:

Do Rio de Janeiro: a J. Honorato & Cª 5 pedras de marmore; á ordem «F. H. V. C.» 1 barrica de tinta em pó e 5 caixas idem idem; «C. B. C.» 6 caixas de anil; ao Banco do Brasil 6 caixas de material de expediente; a Kröncke & Cª 6 fardos de saccos usados; á Standard Oil Company 30 tambores de oleo, 40 caixas idem; á ordem «A. & S.» 5 barricas de pedra hume, 1 barrica de sal glauber, 2 barricas de salitre crystalizado, 2 barricas de bicarbonato de sóda; a M. Elias Jorge 2 caixas de vidros de espelhos e 1 caixa de quadros; ao Saneamento da Parahyba 1 caixa de chaves de ferro; á «V. R. F.» 2 barricas de vidros; a Londres & Cª 6 caixas de drogas; á ordem «S. V. M.» 1 barrica com vidros; «C. M. & F.» 21 barricas idem; «O. S. & C.» 1 idem idem; «J. S.» 6 barricas idem; á The Texas Company (S. A.) Ltd. 5 tambores com oleo de petroleo para lubrificação.

—

Valor das moedas

Cambio sobre Londres—5 57/64 d.

Inglaterra	40$162
França	$329
Suissa	1$600
Allemanha	1$990
Italia	$440
Portugal	$380
Hespanha	1$400
E. E. Unidos	8$360
Uruguay	8$700
Argentina	3$580
Belgica	$233

—

O mil réis ouro, foi fornecido, pelo Banco do Brasil para a Alfandega, á razão de 4$566.

—

Vapores esperados em Cabedello

«Itapé»	do norte	a 28
«Maranguape»	» »	a 31
«Pará»	do sul	a 29
«Itaquicé»	» »	a 30
«Swinburne»	de New York	a 29

Em abril:

«Itapagé»	do norte	a 4
«Itaimbé»	do sul	a 6
«Arnfried»	da Europa	a 4
«Arta»	para a Europa	a 5
«Alban»	de New York	a 14
«Hubert»	de Liverpool	a 27

Vapores esperados em Recife

«Ipanema» da Europa a	28
«Andes» da Europa a	28
«Mosella» da Europa	28
«Almanzorrá» de B. Aires e escala a	29
«Flandria» de B. Aires e escalas a	31

Em abril:

«Teneriffe» da Europa a	1
«Arnfried» da Europa a	2
«Lipari» do sul a	8
«Araçatuba» do sul a	2
«Guarujá», do sul	3
«Arta» do sul a	3
«Voltaire» de Buenos Aires e escala a	5
«Gelria» da Europa a	5
«Alegrete» de Nova York a	5
«Alcongia» da Europa a	10
«Atlanza da Europa a	11
«Zeelandia» de Buenos Aires e escala a	14
«D'Entrecasteaux» do sul a	16
«Orania» da Europa a	19
«Andes» de Buenos Aires a	19
«Ipanema» do sul a	24
«Meduana» da Europa a	25
«Cordoba» da Europa a	28
«Mosella» de Buenos Aires e escalas a	30

Directoria de Meteorologia

SERVIÇO FEDERAL

Primeiro resumo do Boletim de Meteorologia Agricola relativo a segunda decada de março de 1928, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro.

Algodão—Tempo quente por vezes e fresco, mormente no sul. Chuvas nesta zona e na região amazonica e outras regiões do paiz, inclusive o nordéste nas quaes as chuvas já fôram poucas ou nullas em alguns pontos, prejudicando as plantações. Preparo de terras e plantios no norte.

Arroz—Tempo fresco e chuvoso em varios pontos assim succedendo no sul em geral, decorrendo em geral o tempo com poucas chuvas nas demais zonas, estando mesmo com prejuizo para os plantios e culturas no nordéste e Bahia. Culturas bôas, salvo na maior parte desta região e Estado. Colheitas na região amazonica centro e sul com bom rendimento em geral. Preparo de terras no norte e com plantios embora raros nesta zona e demais pontos.

Cacáo—Tempo fresco e escassamente chuvoso. Culturas bôas. Plantios na região amazonica e Bahia.

Café—Tempo quente por vezes e fresco sendo porém chuvoso no sul e em outros pontos, onde as precipitações fôram poucas e já nullas por vezes. Culturas, salvo as de pontos sobretudo do norte estão bôas em geral.

Canna—Tempo por vezes fresco e em geral quente. Chuvoso no sul, região amazonica e varios pontos do paiz, sendo porém em geral poucas e até nullas as chuvas das demais zonas. Culturas, salvo, sobretudo pontos do norte e Bahia, estão bôas. Preparo de terras nessas zonas e Estado. Plantios na Bahia, S. Paulo, etc.

Fumo—Tempo por vezes fresco em geral, sendo chuvoso no sul, região amazonica e outros pontos, porém nas demais zonas as chuvas fôram poucas e até nullas. Culturas bôas no centro e sul. Plantios em S. Paulo.

Feijão—Tempo por vezes fresco, em geral quente e chuvoso no sul, região amazonica e pontos das demais zonas onde as chuvas já fôram poucas e com prejuizos para os plantios como os do nordéste e Bahia. Culturas em geral bôas e em colheitas, nas mesmas condições, salvo as de um ou outro ponto na região amazonica, centro e sul. Preparo de terras no norte. Plantios na região amazonica, centro e sul e outros pontos do nordéste e Bahia.

Milho—Tempo por vezes frescos e em geral quente, sendo chuvoso em S. Paulo, região amazonica e outros pontos, sendo em geral poucas e escassas as chuvas das demais zonas com prejuizos para os plantios do nordéste e Bahia. Culturas e colheitas em geral bôas, salvo as de um ou outro ponto na região amazonica, centro e sul. Preparo de terras no norte com plantios nesta zona e ainda no centro e sul.

Trigo — Tempo por vezes frescos e secco, em geral quente e chuvoso. Houve preparo de terras.

Pastos—Bons no centro, sul, região amazonica e raros pontos do nordéste e Bahia.

Estrada de rodagem—Não estão bôas em varias do centro e algumas do norte.

Rios—Algumas enchentes sobretudo no centro e sul.

PELOS MUNICIPIOS

S. JOÃO DO RIO DO PEIXE

Balancête da Receita e Despesa do municipio de S. João do Rio do Peixe, relativo ao segundo semestre de 1927

RECEITA

Especificação dos impostos arrecadados:

Feira	1:954$000
Aluguel de medidas	231$700
Rezes abatidas	2:060$000
Suinos abatidos	1:426$000
Caprinos e lanigeros idem	46$400
Licenças	3:282$500
Algodão	7:565$000
Registo de mercadorias	118$500
Pelles	222$000
Aguardente	153$000
Predial	1:156$100
Dizimo de lavoura	4:423$000
Aluguel dos predios municipaes	1:650$000
Restante de afferição	57$000
Correição	62$000
Caroço de algodão	191$000
Saldo do primeiro semestre	788$840
TOTAL	25:387$040

DESPESA

Pessoal activo	8:197$080
Expedientes da Prefeitura e Conselho	320$000
Idem da delegacia e sub-delegacias	123$500
Aluguel do predio da delegacia	225$000
Idem dos predios que servem de cadeia e quartel, na villa e povoações	740$000
Despesas do carcereiro	98$600
Jury e eleição	1:311$500
Limpeza nas ruas da villa e povoações	208$500
Assignatura de jornaes, impressão de livros e publicação do orçamento municipal	674$800
Concerto e conservação de moveis	350$000
Limpeza dos predios municipaes	1:050$000
Concerto nas estradas carroçaveis	400$000
Telegrammas	619$600
Obras do mercado publico em construcção	1:819$500
Açougue e matadouro da villa e povoações	498$500
Festejos publicos	420$000
Conducções em serviço publico	360$000
Despesa com indigentes	40$000
Acquisição de um caixa para agua	900$000
Compra de um predio, no mercado	3:600$000
Despesas imprevistas	200$000
Eventuaes	400$000
Follamento de formigueiros	375$000
Compra de medidas	17$000
Saldo que passará para o 1.º semestre de 1928	2:544$960
TOTAL	25:387$040

S. João do Rio do Peixe, 20 de fevereiro de 1928.

Manuel Cyrillo de Sá, prefeito municipal.

Octavio Gadêlha, secretario.

Balancête do movimento financeiro da União Graphica Beneficente Parahybana, durante o mez de fevereiro de 1928

RECEITA

EM CAIXA

Saldo do mez anterior		327$440
Recebido de:		
41 Mensalidades	82$000	
6 Quotas	12$000	
3 Cadernetas	9$000	
3 Bolsas	3$000	
1 Obito	1$000	
3 Sellos e 3 folhas de papel sellado	$900	
		107$900
Total		435$340

DESPESA

CONTAS DIVERSAS

Documentos:		
N. 1 Pago a João Cancio da Silva	154$500	
N. 2 Pago de porte do Correio	1$700	
N. 3 Pago a João Serrano	40$000	
		196$200
Saldo que passa para o mez de março		239$140
Total		435$340

Parahyba, 10 de março de 1928.

Porfirio Pinto Ribeiro, thesoureiro.

Approvado em sessão de directoria em 25/3/1928.

Manuel dos Anjos, Presidente.

Banco Agricola de Patos

Soc. Coop. de Resp. Lida.

Patos — Parahyba

Installado em 20—10—925

Capital subscripto	87:200$000
Capital realizado	76:275$000
Fundo de reserva	5:779$080

Balancête em 28 de fevereiro de 1928

ACTIVO

Accionistas		10:925$000
Titulos descontados		46:916$300
Emprestimos hypothecarios		25:800$000
Emprestimos em contas correntes		4:538$000
Effeitos a cobrança		235:581$610
Letras caucionadas		9:300$000
Remessa para cobrança		309:584$650
Acções caucionadas		7:500$000
Installação		2:447$120
Moveis e utensilios		3:956$700
Impressos		1:038$520
Hypothecas ruraes		89:500$000
Correspondentes		17:055$140
Caixa		37:596$440
Acção		50$000
Diversas contas		283$000
Somma		802:072$480

PASSIVO

Capital		87:200$000
Fundo de reserva		5:779$080
Deposito da directoria		7:500$000
Titulos em cobrança simples	546:770$730	
Titulos em cobrança caucionada	9:300$000	556:070$730
C/C com juros		232$280
C/C sem juros		35:350$840
C/C limitada		6:974$850
C/C prazo fixo		940$000
Garantias diversas		89:500$000
Ordens de pagamento		4:972$500
Dividendos		4:569$960
Percentagem da administração		1:401$780
Socios iniciadores		500$590
Obras de acção social		647$320
Diversas contas		1:432$550
Somma		802:072$480

Patos, 8 de março de 1928.

(ass.) Alcebiades Parente, gerente; João Olyntho M. da Silva, pelo secretario.

Visto: Em 23 de março de 1928.—Diogenes Caldas, inspector agricola.

Parte official

Administração do sr. dr. João Suassuna

Expediente do govêrno do dia 22 de março de 1928.

Officios:

Sr. dr. inspector do Thesouro:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser entregue ao sr. coronel José Pereira Lima a importancia de doze contos de reis (12:000$000) destinada ao proseguimento dos trabalhos de construcção de um grupo escolar na cidade de Princeza, de cuja importancia opportunamente prestará as contas devidas, bem como dos doze contos (12:000$000) já fornecidos pela Mesa de Rendas local.

Sr. director geral da Instrucção Publica:

Declaro-vos que approvo, para os effeitos legaes, o acto do inspector administrativo local nomeando d. Petronilla Gonçalves de Albuquerque para reger, interinamente, a cadeira elementar mista do povoado Barreiras, do municipio de Santa Rita.

Ao mesmo:

Declaro-vos que approvo, para os devidos effeitos legaes, os actos dessa directoria e do inspector administrativo local nomeando, respectivamente, d. Maria das Dores Lins de Araújo para reger, interinamente, a cadeira elementar mista do povoado S. Miguel de Taipú, do municipio de Sapé e o cidadão Silvino dos Santos para exercer, interinamente, as funcções de regente da cadeira elementar do sexo masculino da cidade de Guarabira.

Expediente do govêrno do dia 23 de março de 1928.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu d. Hosana Barreto Serrão, adjuncta interina do grupo escolar "Solon de Lucena", da cidade de Campina Grande, tendo em vista a informação prestada pela directoria geral da Instrucção Publica, resolve exoneral-a, a pedido, daquellas funcções.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu d. Liliosa de Paiva Leite, adjuncta effectiva da 9ª cadeira mista desta capital, tendo em vista a informação prestada pela directoria geral da Instrucção Publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe dois mezes de licença com os vencimentos integraes de seu cargo, de accôrdo com o artigo 18 da lei sob n. 58?, de 26 de novembro de 1920, devendo dita licença ser contada do dia 19 do corrente mez.

O Presidente do Estado resolve nomear o professor Juvenal Coêlho para reger, interinamente a cadeira de physica e chimica do Lyceu Parahybano, durante o impedimento do respectivo proprietario que se acha licenciado, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

Sr. dr. director da Imprensa Official:

Recommendo-vos providencieis no sentido de serem fornecidos á Repartição do Saneamento mil exemplares de accôrdo com o modêlo que junto vos remetto.

Sr. dr. inspector do Thesouro:

Remettendo-vos a inclusa demonstração das importancias recebidas do Estado pelo sr. deputado Manuel Tavares Cavalcanti e suas varias applicações, conforme as provas dos demais documentos appensos, recommendo-vos providencieis no sentido de ser dada a necessaria quitação, uma vez verificada a exactidão das contas em apreço.

Ao mesmo:

Recommendo-vos providencieis no sentido de que a Mesa de Rendas de Santa Rita fique auctorizada a mandar substituir seis lampadas que se acham queimadas, por outras de igual intensidade e voltagem, no salão onde funcciona a escola nocturna daquella cidade.

Ao mesmo:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ficar a Mesa de Rendas de Alagôa Grande auctorizada a fornecer o combustivel necessarios aos caminhões do Estado, que estão encarregados do transporte de ferragens para a montagem de uma usina, daquella cidade á propriedade Varzea Nova, do cel. Adaucto Pereira de Mello.

SECÇÃO LIVRE

Sociedade de Funccionarios Publicos— Assembléa Geral—De ordem do sr. presidente convido a todos os socios em goso dos seus direitos, para uma sessão de Assembléa Geral, a realizar-se no dia 1.º de abril proximo, ás 13 horas, na qual deverá ser eleita a nova directoria desta associação. Parahyba, 25/3/928. *F. Carvalho*, 1.º secretario.

(3—3)

—

Fallencia de Manuel da Motta Silveira, de Ingá — Venda dos bens da massa — Manuel Magno Bacalhão, liquidatario da massa fallida de Manuel da Motta Silveira desta praça, faz saber, pelo presente, que no dia 27 de abril vindouro, ás 12 horas, nesta villa, serão levadas a publico os bens que constituem a referida massa, composta de mercadorias geraes, moveis e utensilios, semoventes, dividas a receber e immoveis, para o que chama concurrentes.

No intuito de fornecer aos interessados os esclarecimentos que desejarem, o abaixo assignado será encontrado todos os dias uteis, das 12 ás 15 horas, no mesmo estabelecimento.

Ingá, em 26 de março de 1928.

Manuel Magno Bacalhão, liquidatario.

(2—3)

AO PUBLICO, a «**Casa Chaves**» chama a attenção para uma grande reducção nos preços que acabam de soffrer as louças de aluminio, e que já se acham á venda nesse estabelecimento, por pequenos preços, tambem, louças de agath, havendo recebido ainda um optimo sortimento de louças diversas e vidros, entre os quaes finissimos apparelhos de porcelanas e pó de pedra. Tudo isso está sendo vendido a preços excepcionalmente baratos.

Uma visita, pois, á **Casa Chaves**, que fica á rua da Republica n. 654, deve ser feita antes de qualquer outra cousa. E' mesmo necessario visitar-se á **Casa Chaves** sem perda de tempo!

(1—8)

—

O cimento armado

organismo humano

Pode-se dizer, sem receio de errar, que os saes de calcio representam, no organismo humano, o papel do cimento empregado nos edificios modernos. Basta o organismo humano desprover-se da indispensavel quantidade de saes de calcio para elle ficar em estado de menor resistencia.

Os ossos constituem as partes duras do corpo e representam o arcabouço sustentador das partes molles. O organismo precisa se abastecer constantemente de calcio para que o esqueleto se mantenha forte. O menor *deficit* neste elemento manifesta-se, logo, pelas caries dentarias e nas creanças, tambem pelas fracturas osseas; bem assim nos adultos e nas crianças por muitas outras manifestações como sejam: fraqueza, insomnia, nervosismo, desanimo, palpitações nervosas, diminuição da memoria, etc.

Para combater este *deficit* muito commum em certas regiões do Brasil, onde os alimentos são pobres em saes calcareos, o melhor «medicamento-alimento» é a Canfilolina Bayer que constitue o verdadeiro cimento armado para reforçar os edificios de carne e osso.

—

Campina Grande—Fallencia da Firma Hermenegildo Dias Pereira—Aviso aos Credores — dr. Severino Cruz, tendo sido nomeado syndico da fallencia da firma acima, avisa aos credores da massa e demais interessados que a mesma foi decretada em data de 22 do corrente por sentença do sr. dr. juiz da comarca, que determinou o prazo de 30 dias para as habilitações dos credores e fixou o dia 30 de abril, p. futuro para a primeira assembléa que terá logar na sala das audiencias d'este juizo, ás 9 horas da manhã.

Outrosim, avisa mais que encontrar-se-á todos os dias uteis, das 9 ás 11 horas da manhã, no estabelecimento do fallido, á praça Epitacio Pessôa n.º 91, onde prestará aos interessados as informações que necessitarem e receberá as respectivas habilitações de credito.

Campina Grande, 23 de março de 1928.—*Severino Cruz* — Syndico.

(1—3)

—

Affecções syphiliticas—As mais antigas e rebeldes são destruidas rapidamente e para todo o sempre, com o depurativo GALENOGAL, do grande medico inglez dr. Frederico W. Romano. Usae-o. Deposito: Drogaria Conceição, Marquez de Olinda, 302, Recife, e nas pharmacias desta capital.

45—B

—

Banco auxiliar do Povo—Assembléa geral—Pelo presente são convidados os srs. socios deste Banco para a reunião da Assembléa Geral, que terá lugar na séde social, ás 19 horas do dia 31 do corrente, para os fins estabelecidos no art.º 19 letras a, b e d.

Parahyba, 17 de março de 1928.—*Matheus de Oliveira* — Presidente.

(D.)

—

Loteria Federal

Extracção de 27 de março de 1928

Bilhete		Premio
37351	**S. Paulo**	**20:000$000**
67467	....	5:000$000
17218	....	3:000$000
48101	....	1:000$000
61320	....	1:000$000

Foi vendido pela agencia geral deste Estado o bilhete 13313 premiado com 100$000.

—

Curso De Mathematica Elementar E De Escripturação Mercantil — Annibal de Lima e Moura, residente á rua 13 de Maio n.º 690, lecciona arithmetica e algebra de accordo com os programmas do Lyceu e da Escola Normal, e mantem um curso nocturno de escripturação mercantil e arithmetica commercial e financeira.

Pagamento adiantado.

—

Frascos de extractos:—Compram-se frascos de extractos vasios de qualquer tamanho na avenida General Osorio, 39.

3—15

—

Curso particular — Maria Margarida Coêlho da Silveira, normalista com longa pratica de magisterio, ensina, além das materias do curso primario, portuguez, arithmetica, piano, desenho e trabalhos manuaes. Póde ser procurada em sua residencia, nesta capital, á rua 1.º de Maio, proxima ao campo do Cabo Branco.

9—10

—

Precisa V. Sa — De «MACHINAS DE ESCREVER—Accessorios — typos— cylindros de borracha—decalcomanias — fitas para qualquer modêlo — ferramentas especiaes etc.? Pedidos á Caixa Postal n.º 100—Parahyba do Norte.

(8—10 altern.)

ANNUNCIOS

Aluga-se — A casa n. 194, á rua Irineu Joffily.

Tratar á rua Maciel Pinheiro 151.

12—15

—

Alugam-se casas confortaveis, a tratar com Solon de Sá.

—

Aluga-se o predio n. 285 á rua Maciel Pinheiro, proprio para commercio. A tratar á rua Visconde de Pelotas n.º 161.

Convem lêr—Vende-se um optimo terreno (todo ou em partes), á Avenida dr. João Machado, a uns 60 metros da linha de bonds. A tratar nesta redacção com Claudino Moura.

Parahyba, em 17/2/927.

—

Vende-se — Um bom terreno para construcção de uma casa, sito no oitão da Igreja das Mercês, com 17 metros de comprimento por 6, 76 de largura, a tratar na rua Duque de Caxias nº 607

—

Vacca turina—Vende-se nova, bôa, cria nova. — Vê, e tratar — Av. S. Paulo, 740 com Acrisio Borges.

(8—8)

—

Casas a prestações | Vendem-se por preços baratissimos diversas casas e em optimas condições.

A tratar com Raul de Sá á rua Direita 173. (D.)

Editaes

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba do Norte—Edital n. 5 — De ordem do sr. dr. consultor Paulo de Magalhães, presidente do concurso para provimento de lugares de agentes fiscaes do imposto de consumo, mandado proceder na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, pela ordem telegraphica n. 54 G, da directoria do mesmo Thesouro Nacional e de conformidade com o art. 6º do decreto 8.155, de 18 de agosto de 1910, faço publico, para conhecimento dos interessados, que terminou no dia 24 do corrente mez o praso para inscripção no precitado concurso, achando-se inscriptos os seguintes candidatos: Marcilio Camerino Mindêllo, Orlando Cavalcante de Azevêdo, Lourival Pereira Guedes, Guilherme Falconi Nicodemi, Luiz Tavares de Araújo Wanderley, Francisco de Sousa Leão, George do Rêgo Cavalcante e Silva, Antonio Vianna da Silva, Severino de Albuquerque Lucena, Alberto Collares Martins, Murillo Antonio Beltrão Lapa, João Firmo Tavares de Andrade, Miguel Tavares de Lima, Djalma dos Santos Villaça, Roberto Xavier Nery, Leão Martins Tavares Bastos, Domingos Servulo Ferreira, Adaucto Massa, Antonio Pereira Gomes Filho, Arnaldo Lellis da Silva, Pedro Paulo da Silva Pessôa, Durval Campos de Góes Telles, José Nobrega Chaves, Emmanuel da Matta Guedes de Vasconcellos, José Bandeira de Oliveira, Manuel de Almeida Oliveira, José Carneiro Lins, João Hilario Pereira de Lyra, Manuel Fernandes de Lima, João Manuel de Maria, Luiz Araújo Pedrosa, Lydio de Mello Cavalcanti, José da Silva Sá, Clovis de Araújo, Oscar de Moraes Cordeiro, Gilberto Bomfim, Ignacio Evaristo Monteiro Sobrinho, Rosil da Cunha Pedrosa, Miguel Severino Bastos Lisbôa, Oscar Lins Ribeiro Pessôa, Severino Alves Ayres, Crinauro da Costa Miranda, Arlindo de Oliveira Lima, Manuel Isidoro de Miranda, Osorio Milanez Dantas, José Filgueira de Menezes, Antonio Ramires Lyra de Oliveira, João Evangelista Rocco, Antonio Carneiro de Mesquita, Manuel Joaquim de Souza Lemos, Luiz Ramos Leal, Alvaro da Fonsêca Lima, José Clementino dos Santos Galvão, Gilliat Schttini, José Coêlho Maia, Raul de Góes, Bernardo Dain, Antonio de Mello Dantas, Armando de Oliveira Wanderley, Sylvio Carneiro de Mesquita, Edgar de Medeiros Galvão Raposo, Abdias da Cunha Pedrosa, Ulysses de Farias Caldas, Aluizio Xavier Gibson, Mario Rodrigues de Carvalho, Byron Brayner Nunes da Silva, Lourival Fernandes Lisbôa, Lino Botelho das Mercês, George Cunha, Firmino Leoncio da Silva Ferreira, João Rodrigues Ramalho, Lauro de Vasconcellos Villares, Euclydes Eloy de Hollanda, Manuel Lins de Barros, Ayres Cypriano Valente, Etelvino Lins de Albuquerque, Hermes Galvão da Costa Pereira, Antonio de Andrade Luna, João Thimoteo de Moraes, Alcides Alcino de Araújo, João Teixeira de Carvalho, Antonio Garcez Alves de Lima, Orlando de Almeida e Albuquerque, Severino Pessôa Guimarães, João Santos Coêlho Filho, Manuel da Silva Pessôa, Benedicto Henrique Diniz, Yvan Gonçalves Ferreira, Hercy Cunha Cavalcante, Pedro da Cunha Cavalcanti, Sebastião Castello Branco da Silva, Carlos de Barros Carvalho, Evandro de Barros Griz, Manuel Fulco, Eugenio Velloso da Silveira, Estacio Lessa Ferreira, José Pereira de Miranda, José de Luna Freire, Leobino Franco Cavalcante de Albuquerque, Luiz da Silva Baptista, Abelardo Calafange, Francisco Xavier Navarro Filho, Enoch Lopes Cavalcante, Euclydes de Queiroz Mesquita, Pedro da Silva Coitinho, José Augusto de Magalhães, Mario de Magalhães, Hermes Galvão de Sá, Bazilio Magno Gonçalves de Araújo, Paulo Vidal Moreira da Silva, Francisco José da Silva Porto, Adelson Barbosa de Lucena, Heraclito Cavalcante Carneiro Monteiro Filho, João Lins Filho Octacilio Franco Cavalcante de Albuquerque, Alvaro Quintino de Souza Mello, Severino Baptista Lins de Albuquerque, Severino Bezerra de França, Edgar Carrilho da Fonseca e Silva, José Feliciano da Silva Porto, Martinho José Carneiro Campello, Antonio Lucena Ozias, Aroldo Fonseca Lima, Alberto Affonso Ferreira Junior, Henrique Barreto Almeida, Joaquim Coelho Couseiro, Antonio Lustosa Cabral, José de Hollanda Cavalcante Netto, Godescardo Bakker, Bento Figuerêdo, Carlos Augusto Alves Cordeiro, Renato Domingues da Silva, Luiz Cavalcante de Albuquerque, Antonio de Mello e Albuquerque, Manuel Lopes de Albuquerque Machado, Samuel Victal Duarte, Oscar de Azevedo Brandão, João Vicente de Torre Bandeira, Luiz de França Ferreira, José Monteiro Fonseca, Enrico Ribeiro Pessôa, José Cesar Sobrinho, Raul Barreto Pereira, Luiz Sobreira Cartaxo, Miguel Braz Pereira de Lucena, José de Lima Vinagre, Oscar Pinto Coelho, Antonio Espinola Pessôa, Frederico da Gama Cabral, Antonio Soares de Albergaria, Severino Thomaz de Aquino, Luiz Gonzaga Cavalcante Lapa, Augusto Cezar da Cunha Filho, Ernesto de Gouveia Monteiro, Oswaldo Moreira Guimarães, Oscar Benthemuler, José Carneiro Maciel de Sá Pereira, Mauricio Pinheiro Guimarães, Aguinaldo Nobre de Lacerda, Mario Cavalcante Campello, Guilherme Carneiro Campello, Leão Gondim de Oliveira, Beroaldo Julio de Barros Mello, Antonio Maranhão Ferreira Lima, Sebastião Lins de Mello, Luiz Gonzaga de Mello, Luiz Marques da Cunha, Philarette Carneiro Nobre de Lacerda, Orlando Dantas de Mello, Ubirajára Ribeiro Mindêllo, Olivardo Medeiros, Waldemar da Cunha Marques, Edmundo Brandão de Oliveira, Aristheu Pires Raposo de Oliveira, Mirocem Navarro, Gentil Domingues da Silva, Francisco de Assis Campos, Arnaldo Coelho L'Alverga, Euripedes Nunes dos Santos, José Costa Carvalho, Renato Lima, Julio Rique Filho, Benedicto Mendes de Araújo, Onildo de Medeiros Chaves, Antonio C. Ramos, Orris Fernandes Barbosa, Manuel Tavares da Silva, João da Cunha Vinagre, João Climaco Monteiro da França, Humberto Neiva Hardman, Arlindo Mario Cavalcante de Moraes, Octavio Leopoldino Cavalcante, Julio Nobrega, Guttemberg Barreto, Virgilio Correia de Queroz, Osmanio Meirelles, Francisco Renato de Sá e Benevides, José Figuerêdo Rangel, Emmanuel Jayme Henriques Seixas, Luiz de Gonzaga Porto, Pedro Menezes, Octavio Duprat da Cunha Luna, Hildebrando Ribeiro de Moraes, Lamartine de Abreu Vasconcellos, Carlos Eugenio Porto, João Pires dos Santos, Antonio da Silveira Pinto, Adolpho Tavares Cordeiro, Antonio Gomes Forte, Abel Cavalcanti de Albuquerque, Antonio Pessôa de Figuerêdo, Samuel Hardman Norat, Cleodon Augusto de Albuquerque Chaves Filho, Adamastor Mayer Japyassú, José Tavares Cavalcanti, José Baracuhy de Paiva, Felix Goncalves de Medeiros, Olintho Gonçalves de Medeiros, Graciano Gonçalves de Medeiros, Edgar Cavalcanti Neiva, Nabal Guimarães Barrêto, Gilvandro Pessôa, Reginaldo Ramos Varandas de Carvalho, Ernani Bôtto, Henrique Chevallier, Antonio dos Santos Coêlho Netto, Francisco Guimarães Nobrega, Aluizio Gomes da Silva, José Antonio de Carvalho Costa, José Guimarães Wanderley, Alfredo de Araújo Chagas, Luiz Medeiros Barbosa, Octavio de Albuquerque Moraes e Silva, José Ponciano Pinto Leitão, Francisco Alves Lopes da Silva Filho, Eugenio Pinto Smith, José Gomes de Almeida, Samuel Neiva Hardmnn, Severino de Carvalho, Arthur Oscar de Magalhães, Dante Grisi, Fernando Jayme Pinto Seixas, Adalberto Pessôa, Lourival de Sousa Carvalho, Waldemar Bezerra Cavalcanti, Waldir Portella, Francisco de Assis Vidal Filho, Rivaldo Cavalcanti de Góes, Severiano Correia de Araújo, Alarico de Araújo França, Jayme Fernandes Barbosa, Lafayette Velloso Resende, Sebastião Baptista Baronto, Eustachio Rodrigues de Farias, José Campello Netto, Lauro da Cunha Pedrosa e José Ramos de Freitas. Este ultimo candidato, sr. José Ramos de Freitas, foi inscripto com a condição de apresentar dentro do prazo de oito dias, a contar de 23 deste mez, a certidão de idade. Terminado o prazo acima e não tendo o precitado candidato satisfeito aquella formalidade, será o seu nome cancellado da lista dos candidatos ao mencionado concurso.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em 26 de março de 1928.

O segundo escripturario da Alfandega, servindo de secretario. — **Evandro Medeiros.**

—

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas—Inspectoria Agricola do 7º Districto—Parahyba do Norte—EDITAL N. 1 — Concurrencia administrativa de inscripção — Devidamente autorisado pelo sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme communicação da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, constante do telegramma n. 39, de 1 de janeiro de 1928, faço publico, para o conhecimento de quem interessar possa que a contar desta data e durante o prazo de 15 dias se acha aberta nesta Inspectoria a inscripção dos negociantes que, mediante as condições estipuladas em instrucções existentes na secretaria desta Repartição e á disposição dos interessados, desejarem concorrer durante o anno corrente, na fórma do art. 738 § 2º letra A do Regulamento do Codigo da Contabilidade da União e segundo as normas estatuidas em seus arts. 557 e 762, ao fornecimento do material constante dos grupos abaixo descriptos, indispensavel ao seu funccionamento.

A's 10 horas do dia 11 de abril será encerrada a presente concurrencia.

Grupo I

Tractores, machinas aratorias, auto-caminhões, etc.

Grupo II

Apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios de lavoura, officinas, laboratorio. Material para asseio e hygiene dos edificios e suas dependencias.

Grupo III

Arreios e accessorios para os animaes do serviço.

Grupo IV

Machinas e apparelhos photographicos, objectos e utensilios de desenho.

Grupo V

Mobiliario e armarios, estantes, vitrines e vasilhame para mostruario.

Grupo VI

Artigo de expediente e material para asseio e hygiene dos edificios.

Grupo VII

Artigos de illuminação.

Grupo VIII

Forragem e artigos para tratamento e ferragem de animaes.

Grupo IX

Combustivel de qualquer natureza para machinas e officinas; lubrificantes e material para limpesa e lubrificação e conservação de machinas.

Grupo X

Artigos para tratamento de animaes.

Grupo XI

Material para embalagem.

Grupo XII

Plantas e sementes para distribuição gratuita ou venda pelo custo aos agricultores.

Grupo XIII

Transporte de material da Séde da Inspectoria para a estação da Great Western e vice-versa.

Grupo XIV

Material para conservação de edificios.

Nota: A relação do material constantes dos grupos acima mencionados encontra-se annexa as instrucções.

Parahyba, 28 de março de 1928. Diogenes Caldas, Inspector Agricola.

28, 31 de março; 3 5 e 11 de abril.

—

Edital—Instrucção Publica Primaria — De ordem do sr. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira elementar diurna infra mencionada, será submettida a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentarem nesta secretaria as suas petições devidamente legalizadas, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da instrucção primaria. A cadeira é a seguinte: sexo feminino da villa de Misericordia.

Secretaria geral da Instrucção publica da Parahyba em 17 de março de 1928

José Eugenio Lins de Albuquerque, secretario. (5—40)

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

EINAR SVENDSEN & C.

Quarta-feira, 28 de março de 1928.

Cinema-Theatro Rio Branco — Primeira Sessão. A poderosa e insuperavel fabrica «Paramount», sempre na ponta! Apresenta hoje mais um film admiravel e arrecatador em que se destacam flagrantemente Leatrice Joy, e Tom Moore, no bellissimo film de surprehendente e original enredo... em 7 partes—NEGOCIOS DE MULHER—Uma historia vibrante commercial da senhorita A. B. e da arrematação em hasta publica do Jimmy, o seu primeiro amor.

Segunda Ssesão, Maria Korda, a galante e festejada artista é a principal interpretes desse film deslumbrante em que apparece tambem com o mesmo brilho de sempre Alfred Abel, cuja fama tanto é conhecida. 8 actos de ruidoso sucesso.—OFFICIAL DA GUARDA IMPERIAL.

Cinema Felippéa — Continuação da sensacional pellicula em serie da renomada fabrica «Universal», tendo o famoso artista Wallace Mac Donald, como protagonista, brilhantemente coadjuvado pelas encantadoras Grace Cunnard, e Elsa Benham, e o destemido Edmund Cobb.—AVENTURAS DE BUFFALO-BILL—3.ª serie, 5.º Episodio: Os Sateadores, 2 partes; 6.º Episodio: O Galope da Morte; 2 partes.

Para começar ás sessões—NOVIDADES INTERNACIONAES N.º 4—Revista de actualidades.—AMARGA LUA DE MEL—Impagavel comedia em 1 parte, da querida marca «Star», por Arthur Lake.

Cinema Popular — —O AMOR NÃO MORRE!—Um film da «Metro-Goldwyn-Mayer», distribuida pela invencivel «Paramount», em 8 formidaveis acto.—Personagens—Mary,—Norma Shearer, Carlos,—Charles E. Mak—O AMOR NÃO MORRE—é o titulo do film de Norma Shearer que a «Paramount», apresentará hoje.

Cinema São João — A «Fox-Film», cuja tradição dia a dia se destaca, reapparece hoje em nossa tela apresentado Olive Borden, Ralph Graves, Gertrudes Astor, J. F. Mac Donald, e Fred Kohlem—A FILHA DE VALENCIA—Super-producção em 6 extraordinarias partes de emoções da renomada fabrica «Fox-Film», em que se confundem alegrias e lagrimas, tristezas e sorrisos, romance e juventudes.

Para começar a sessão—O MUNDO EM FOCO 115. —O SALSICHEIRO—Desenhos animados.

Torno Mechanico

Antonio Caetete, residente em Guarabira, vende, por preço commodo, um «Torno Mechanico», typo ingles, com 1,"30, tendo todos os accessorios indispensaveis para o seu funccionamento.

A tratar com o mesmo n' aquella cidade, á rua Alvaro Machado, n.º 40.

(7—10)

Recebedoria de Rendas—Edital n.º 7—Industria e Profissão—De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para sciencia dos senhores contribuintes do imposto de industria e profissão, referente ao exercicio corrente, que até o ultimo dia util deste mez, receber-se-á, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, a primeira prestação dos impostos maiores de 1.000$000, de accôrdo com a nota 6.ª da tabella—C—do orçamento vigente.

2.ª Secção da Receberia de Rendas, em 15 de março de 1928.—*Heraclio Siqueira*, chefe de secção.

—

Serviço de Saneamento Rural — Concurrencia Administrativa — De ordem do dr. Walfrêdo Guedes Pereira, chefe deste serviço, e de accôrdo com a autorização do sr. dr. Director Geral do Serviço de Saneamento Rural, solicitada pelo telegramma n.º 20, de 28 de janeiro ultimo, faço publico, para conhecimento dos interessados que até o dia 16 de abril do corrente anno, se acha aberta na secretaria desta repartição a inscripção dos commerciantes que, mediante as condições estipuladas neste edital, desejarem apresentar propostas para o fornecimento ordinario aos Serviços de Saneamento Rural e Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, durante o exercicio de 1928, dos materiaes e medicamentos constantes dos grupos ns. 1, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, que, em relação detalhada, fica nesta secretaria á disposição dos interessados.

A inscripção deverá ser solicitada ao chefe deste Serviço, mediante requerimento devidamente sellado, nelle declarando os interessados a nacionalidade da firma e a séde de seu estabelecimento, fazendo acompanhar o mesmo dos documentos comprabatorios da idoneidade do proponente, considerando-se como taes attestados de fornecimentos de medicamentos ou materiaes a repartições publicas federaes ou estadaes, recibos ou certificados de pagamento de impostos federaes, estadoaes ou municipaes. Tratando-se de firma commercial, é de exigencia a apresentação do respectivo registro na Junta Commercial, e, sendo sociedade anonyma, a prova da sua constituição de accôrdo com a legislação em vigor.

Verificada a idoneidade dos concurrentes, será por despacho do chefe deste Serviço, ordenada a immediata inscripção dos mesmos, sendo então restituido os respectivos documentos.

A proposta deve vir em envelope fechado, assignado pelo proponente sobre o sello devido, contendo a indicação dos medicamentos ou materiaes com todas as minucias necessarias, assim como as dos preços unitarios por extenso e em algarismos, e serão abertas 6 dias depois do que foi prefixado para o encerramento das inscripções.

O fornecimento caberá ao auctor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo que, em igualdade de condições, será preferido o proponente nacional ao estrangeiro. Em caso de igualdade de preços entre duas ou mais propostas, o fornecimento tocará ao concurrente que maior reducção offerecer.

O proponente escolhido se obrigará a fornecer artigos de 1.ª qualidade e dentro do prazo de 48 horas da data do recebimento do pedido, sob pena de ser cancellado o registro de sua proposta e de correr por sua conta o augmento de preço dos artigos pedidos, adquiridos em outra parte.

Não serão acceitos os preços que estiverem elevados de mais de 10% dos preços correntes no mercado, ficando nulla a proposta nesta parte.

De accôrdo com o que estabelece o art. 760, do regulamento geral de Contabilidade Publica, os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos 4 mêses da data da inscripção, sendo que as alterações solicitadas em requerimento só serão effectivadas após 15 dias do despacho que ordenar a sua annotação.

Fica reservada á chefia deste Serviço o direito de annullar o presente concurrencia, assim haja justo motivo.

Parahyba, 20 de março de 1928, — *Francisco Renato de Sá e Benevides* — Escripturario-Archivista.

(6—10)

—

Lyceu Parahybano—Edital n. 4—De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico aos interessados que de 5 a 20 de março p. futuro, estarão abertas nesta secretaria, das 9 ás 11 e das 13 ás 15 horas a renovação de matricula dos cursos gymnasial, commercio agrimensura, de 22 inclusive, a 31 do mesmo mez, a matricula para os candidatos ao primeiro anno dos referidos cursos.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 23 de fevereiro de 1928. O secretario, João Braulio d'Andrade Espinola.

—

Repartição do Saneamento da Parahyba — Edital n.º 116 — De ordem do sr. engenheiro-director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, torno sciente aos srs. concessionarios de pennas d'agua, que até 31 deste mez, devem ser pagas as prestações do primeiro trimestre do anno corrente, ficando accrescidas da multa de 10%, daquella data em diante.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 21 de março de 1928, — *Oscar de Azevedo Brandão*, Contador.

(5—8)

Academia de Commercio «Epitacio Pessôa» — Edital — De ordem do sr. director desta Academia, faço sciente aos interessados que, de 15 á 31 do corrente, das 19 ás 20 horas, estarão abertas nesta secretaria as matriculas para o curso superior (1º. 2º 3º. e 4º. annos) e curso preliminar, de accôrdo com o que preceitúa o art. 12 do regulamento.

Secretaria da Academia de Commercio «Epitacio Pessôa», 15 de março de 1928.

F. A Bezerra Jn.—Secretario.

16, 18, 20, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 31.

—

Repartição do Saneamento da Parahyba. Edital n' 117 — De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, torno sciente aos srs. concessionarios das pennas d'agua n.º 16, 77, 88, 131, 149, 152, 171, 285, 421, 439, 473, 539, 586, 599, 617, 641, 664, 812, 827, 923, 926, 955, 1017, 1102, 1150, 1154, 1247, 1262, 1361, 1371, 1400, 1418, 1474, ... 1496, 1543, 1593, 1607, 1658, 1873, 511, 615, 987, que, se até o dia 8 do mez p. futuro não forem liquidados os seus debitos, serão as ditas pennas, fechadas, sem outro aviso.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 26 de março de 1928.—*Oscar de Azevedo Brandão*—Contador. (2—5)

—

Edital—Fallencia do Commerciante Hermenegildo Dias Pereira, de Campina Grande—O dr. Luiz Rodrigues Vianna, juiz de direito interino da Comarca de Campina Grande, etc.

Faz saber que por sentença hoje proferida declarou aberta a fallencia do commerciante Hermenegildo Dias Pereira, estabelecido á praça Epitacio Pessôa n.º 91, com fazendas, e marcou o termo legal da mesma a contar desta data, e nomeiou syndico o dr. Severino Cruz, residente nesta cidade, e fazendo publica a mesma fallencia, pelo presente notificados ficam todos os credores da firma fallida, para dentro do prazo de trinta dias, contados desta data, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos acompanhada dos respectivos titulos e ao mesmo tempo, os convoca para assistirem e tomarem parte na primeira assembléa que terá logar no dia 30 de abril, ás 10 horas, na sala das audiencias, deste juizo, nesta cidade, na qual se procederá a classificação e verificação dos creditos, a apresentação do relatorio do syndico, a nomeiação de liquidatarios e outras deliberações e decisões do interesse da massa. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital que será affixado e publicado na forma da lei. Campina Grande, 23 de março de 1928. Eu, Manoel Tavares de Mello Cavalcanti, escrivão o escrevi. (a) Luiz Rodrigues Vianna.

Trasladado hoje: dou fé. Campina Grande, 23 3 1928. O escrivão—*Manoel Tavares de Mello Cavalcanti.*

(1—3)

—

Repartição do Saneamento da Parahyba—Edital n. 118—MULTA POR INFRACÇÃO AO ART. 41 § 1º — De ordem do engenheiro-director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, levo ao conhecimento do proprietario do predio n. 132 á rua Amaro Coutinho que lhe foi imposta a multa de rs. 50$000 (cincoenta mil reis) por haver infringido o art. 41 § 1º do Regulamento abaixo transcripto:

«O concessionario só poderá gastar a agua em seu uso ou dos moradores da casa, ou para fim industrial, sem jamais desperdiçal-a; não poderá cedel-a a outrem, nem deixal-a sahir do predio, casa, ou domicilio, em parte ou totalidade, gratuitamente ou por pagamento.

§ 1º No caso de desvio d'agua para fóra do predio e fornecimento gratuito a pessoas estranhas a este o infractor incorrerá na multa de (50$000) que será elevada ao dobro na reincidencia»

Convida-o a recolher ao cofre da pagadoria desta Repartição a multa imposta dentro do prazo de tres dias, a partir deste, sob pena de cobrança executiva.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 26 de março de 1928.

Oscar de Azevedo Brandão, contador. (1—2)